



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 138/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Chácara,

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a preferência para os veículos a abaixo relacionados contratados, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, em 11 de outubro de 2025.

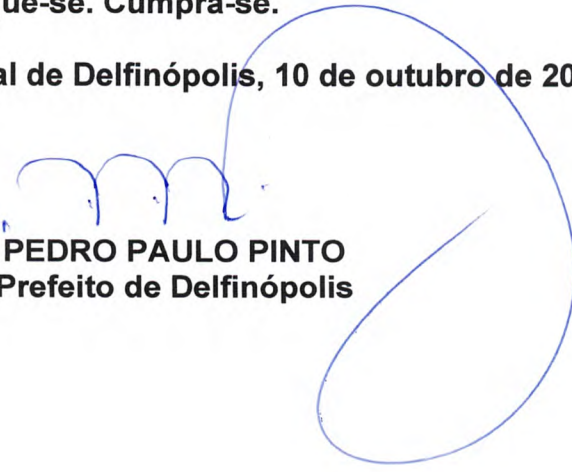
- Pálio - Placa HDH2J65
- Pálio - Placa DBG 5997
- Tracker - Placa GEH8H27
- Santa Fé - Placa DWQ6C14
- Peugeot - Placa FDV0G60
- SW4 Hilux- Placa ASW8A02
- Palio- Placa ENW 0080
- Voyage - Placa AXP9B22
- Fiat Stilo - Placa DWB9C25
- Van - Placa OMF2H17
- Fox - Placa FBM3E70
- Sanatna – Placa CIO4H04

Art. 2.º - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de outubro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis